



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº. 033 – GPTV, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Ao Ilustríssimo
Sr. Edelson Santiago de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Teotônio Vilela
Teotônio Vilela – AL.

ASSUNTO: Resposta ao PL aprovado – GPCMTV.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, em virtude do recebimento da **MENSAGEM Nº001/2022 - GPCMTV**, o qual encaminhou Projeto de Lei devidamente aprovado, oriundo desta Colenda Casa Legislativa, para enviar 1 (uma) via da lei já sancionada, conforme descrita:

1. LEI Nº 1.190, DE 04 DE MARÇO DE 2022. Dispõe sobre desconto na tabela da contribuição para custeio dos serviços de Iluminação Pública o COSIP, e dá outras providências.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.

SUELY CRISTIANE DA
SILVA:04450278437

Assinado de forma digital por SUELY
CRISTIANE DA SILVA:04450278437
Dados: 2022.03.24 11:43:19 -03'00'

SUELY CRISTIANE DA SILVA
Chefe de Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

24.183.188/0001-19

CIENTE:

24/03/2022

SERVIDOR